

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.929 /

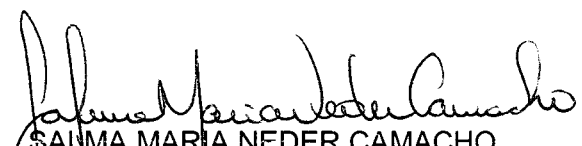
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear a representante abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.363, de 22 de dezembro de 2008, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

▪ REPRESENTANTE DO PREFEITO MUNICIPAL:

Raquel Campedeli Corrêa – Suplente em substituição a Regina Célia Freitas Vilela

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JULHO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3663, de 15/07 /2010.